



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 328/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

355

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29/07/23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.00308-8, a servidora inativa abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Municipal nº. 2.053/2022 de 31/10/2022, publicada no B.O. nº 309 de 02/12/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
878-8	Maria Helena Mota Gonçalves	E-I

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema